

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 417 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Edemilson Rodrigues de Oliveira, o Título de Cidadão Bibarrense, pelo relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 20 de março de 2003.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras Profile de Aprovado Nº 026/2003 de 17 de março de 2003.

APROVADO BM 29 103 103

Projeto de Resolução Nº 026/2003 de 17 de março de 2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Edemilson Rodrigues de Oliveira, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Sala das Sessões Marechal Castelo Branco, Duas Barras, 17 de março de 2003.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA VEREADOR